LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 01ª RAJ DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Autos n° 1061507-38.2020.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **GIACOMELLO MÁRMORES E GRANITOS EIRELI, GIOSTRI MÓVEIS & DECORAÇÕES LTDA., GMD MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI** e **IZZO MÓVEIS & DECORAÇÕES LTDA**. denominado "**GRUPO DEDICATTO**", vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **agosto de 2022** em conformidade com o comunicado CG n°786/2020 - TJSP.

72-1043 CT | LN / MM | RJ1-LC

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5

Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras 7

II.1. Análise Vertical e Horizontal 7

II.1.1. Evolução do Ativo 8

II.1.2. Evolução do Endividamento 9

II.1.3. Patrimônio Líquido 9

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 9

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 10

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 10

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 11

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 15

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 15

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 15

Anexo IV - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 16

Anexo VI – Cronograma Processual 17

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O GRUPO DEDICATTO ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 15 de julho de 2020. Em Assembleia Geral de Credores realizada em 10 de dezembro de 2021, foi aprovado com ressalvas o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e seu 4º Modificativo.

Com relação a posição econômica-financeira, o GRUPO apresentou Receita Líquida na ordem de R$7,7 milhões, somados de janeiro a agosto de 2022, entretanto, se mostrou insuficiente para cobrir as despesas e custos do período, resultando em Prejuízo de R$ 4,7 milhões, o que está contruibuindo para o aumento do Patrimônio Líquido negativo de R$ 64,4 milhões.

Acerca do endividamento, o GRUPO responde por dívidas tanto de curto quanto de longo prazo no total de R$ 74,7 milhões, dos quais R$ 50,1 milhões ou 67% correspondem a Empréstimos e Financiamentos.

Outrossim, é necessário esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, notadamente quanto ao envio dos documentos contábeis solicitados.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 6 de dezembro de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1043 CT | LN / MM | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

1. Giacomello Mármores e Granitos EIRELI, com sede a Alameda África - Polo Empresarial, nº 224 B, Bairro Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 31.934.478/0001-12, foi fundada em 20/12/2019. Tem como atividade econômica o aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, o britamento de pedras, a aplicação de revestimentos e de resinas. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor	Participação
Alexandre Molari Candido Rodrigues	33.333	33,33%
Gustavo Giostri Moraes Oliveira	33.333	33,33%
Marco Antonio Izzo	33.334	33,34%
Total	100.000	100,00%

Fonte: JUCESP online - agosto/2022

2. Giostri Móveis & Decorações Ltda., com sede a Alameda Araguaia, nº 51, Bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob nº 24.951.456/0001-03, foi fundada em 07/06/2016. Tem como atividade econômica o comércio varejista, fabricação e montagem de móveis, além das gestões de ativos intangíveis não-financeiros. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor	Participação
Alexandre Molari Candido Rodrigues	33.333	33,33%
Gustavo Giostri Moraes Oliveira	33.333	33,33%
Marco Antonio Izzo	33.334	33,34%
Total	100.000	100,00%

Fonte: JUCESP online - agosto/2022

3. Gmd Móveis E Decorações EIRELI., com sede a Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 1660, Jardim América, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 23.366.565/0001-48, foi fundada em 07/06/2016. Tem como atividade econômica o comércio varejista, fabricação e montagem de móveis, além das gestões de ativos intangíveis não-financeiros. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor	Participação
Alexandre Molari Candido Rodrigues	35.000	33,33%
Gustavo Giostri Moraes Oliveira	35.000	33,33%
Marco Antonio Izzo	35.000	33,33%
Total	105.000	100,00%

Fonte: JUCESP online - agosto/2022

4. Izzo Móveis & Decorações Ltda., com sede a Alameda África- Polo Empresarial, nº 224 – LT 5B Gleba Y, Bairro Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ sob

nº 31.934.478/0001-12, foi fundada em 20/12/2019. Tem como atividade econômica o comércio varejista, fabricação e montagem de móveis, além das gestões de ativos intangíveis não-financeiros. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor	Participação
Alexandre Molari Candido Rodrigues	101.333	96,51%
Gustavo Giostri Moraes Oliveira	101.333	96,51%
João Izzo	3.040	2,90%
Marco Antonio Izzo	98.294	93,61%
Total	304.000	100,00%

Fonte: JUCESP online - agosto/2022

Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de agosto de 2022, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa ao período anterior

II.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial (Consolidado) - Em R$	jul-22	ago-22	AV	AH
ATIVO	**10.301.921**	**10.251.869**	**100,00%**	**99,51%**
Circulante	**7.233.111**	**7.214.718**	**70,37%**	**99,75%**
Disponível	151.716	887	0,01%	0,58%
Duplicatas a receber	1.870.307	2.009.908	19,61%	107,46%
Adiantamentos	96.863	60.740	0,59%	62,71%
Impostos a recuperar / compensar	510.241	523.511	5,11%	102,60%
Estoques	4.540.580	4.556.268	44,44%	100,35%
Compras para recebimentos futuros	63.403	63.403	0,62%	100,00%
Não Circulante	**3.068.810**	**3.037.151**	**29,63%**	**98,97%**
Outras contas	547	547	0,01%	100,00%
Investimentos e Particip. Societárias	58.419	58.419	0,57%	100,00%
Imobilizado	2.926.859	2.897.571	28,26%	99,00%
Intangível	82.985	80.614	0,79%	97,14%
PASSIVO	**10.301.921**	**10.251.869**	**100,00%**	**99,51%**
Circulante	**48.204.524**	**49.360.586**	**481,48%**	**102,40%**
Fornecedores	7.339.996	7.363.696	71,83%	100,32%
Empréstimos e Financiamentos	23.882.668	24.767.711	241,59%	103,71%
Obrigações Trabalhistas	3.421.180	3.586.012	34,98%	104,82%
Obrigações Tributárias	10.995.930	11.078.416	108,06%	100,75%
Impostos e contribuições sobre o Lucro	1.817.037	1.817.037	17,72%	100,00%
Contas a pagar	747.714	747.714	7,29%	100,00%
Não Circulante	**25.387.736**	**25.387.736**	**247,64%**	**100,00%**
Empréstimos e Financiamentos	25.387.736	25.387.736	247,64%	100,00%
Patrimônio Líquido	**-63.290.339**	**-64.496.453**	**-629,12%**	**101,91%**
Capital Social	519.000	519.000	5,06%	100,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-63.809.339	-65.015.453	-634,18%	101,89%

DRE - Consolidado - em R$	jul-22	ago-22	AV	AH	2022
Receita Bruta	**1.074.717**	**2.131.538**			**10.744.637**
(-) Deduções e Abatimentos	- 126.655	- 1.674.408			- 3.014.712
= Receita Líquida	**948.062**	**457.130**	**100,00%**	**48,22%**	**7.729.925**
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	- 800.603	- 881.882	-192,92%	110,15%	- 6.230.369
= Resultado Bruto	**147.458**	**- 424.752**	**-92,92%**	**-288,05%**	**1.499.555**
(-) Despesas Operacionais	**- 792.286**	**- 781.361**	**-170,93%**	**98,62%**	**- 6.073.678**
(-) Despesas Trabalhistas			0,00%	0,00%	- 2.298.384
(-) Despesas com Terceiros			0,00%	0,00%	- 777.696
(-) Despesas Gerais	- 181.067	- 143.655	-31,43%	79,34%	- 1.094.395
(-) Depreciações e Amortizações			0,00%	0,00%	- 217.011
(-) Despesas Financeiras			0,00%	0,00%	- 437.267
=Resultado antes dos impostos	**- 644.828**	**- 1.206.114**	**-263,84%**	**187,04%**	**- 4.574.123**
(-) Provisão IRPJ/CSLL			0,00%	0,00%	- 209.012
= Resultado do Exercício	**- 644.828**	**- 1.206.114**	**-263,84%**	**187,04%**	**- 4.783.135**

A Recuperanda está em atividade e encerrou o mês agosto de 2022 com resultado líquido acumulado negativo na ordem de R$ 4,7 milhões, uma vez que as receitas registradas foram insuficientes para cobrir os gastos operacionais incorridos nesse período.

II.1.1. Evolução do Ativo

Os Ativos demostraram redução no decorrer dos meses de julho a agosto de 2022, decorrente do decréscimo de Disponíveis e Adiantamentos em R$ 186 mil.

No Imobilizado e no Intangível não houve adições e/ou baixas de bens, apenas o reconhecimento contábil da depreciação e amortização mensal, proveniente de perda de valor em atividades operacionais.

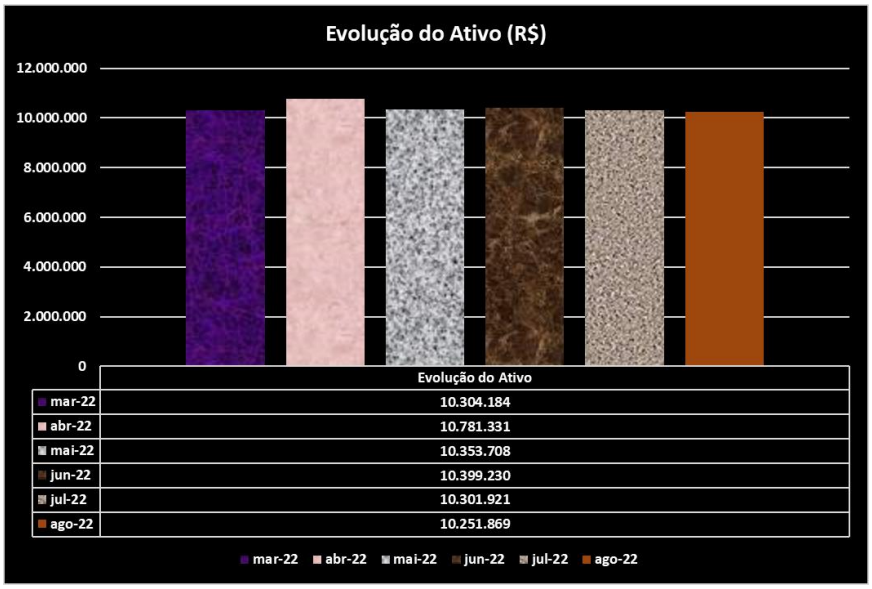

II.1.2. Evolução do Endividamento

Acerca das obrigações totais, registraram leve crescimento durante os meses de julho e agosto de 2022, perfazendo o montante de R$ 74,7 milhões. Destaca-se a rubrica de Empréstimos e Financiamentos, o qual equivale 67% do endividamento total, somando em R$ 50,1 milhões ao final do período analisado.

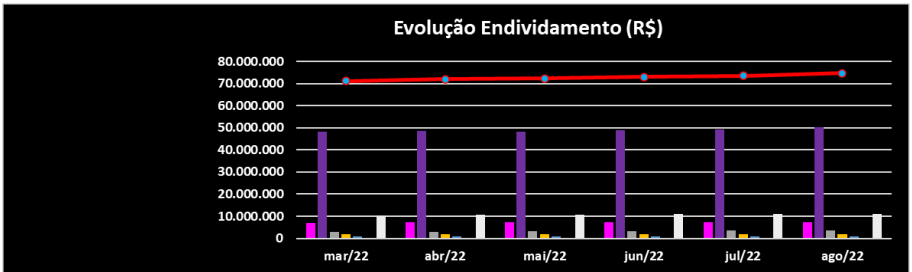

	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Fornecedores	7.100.748	7.242.748	7.394.892	7.407.534	7.339.996	7.363.696
Empréstimos e Financiamentos	48.260.643	48.565.193	48.377.005	48.832.428	49.270.404	50.155.447
Obrigações Trabalhistas	2.912.129	3.040.740	3.268.660	3.354.596	3.421.180	3.586.012
Impostos e contribuições sobre o Lucro	1.736.175	1.736.175	1.736.175	1.817.037	1.817.037	1.817.037
Contas a pagar	747.714	747.714	747.714	747.714	747.714	747.714
Recebimentos antecipados	53.731	53.731	65.599	38.447	0	0
Obrigações Tributárias	10.315.169	10.578.173	10.704.123	10.846.986	10.995.930	11.078.416
Endividamento Total	71.126.309	71.964.474	72.294.167	73.044.742	73.592.260	74.748.322

II.1.3. Patrimônio Líquido

Não houve evidências de eventos relevantes, apenas as escriturações dos resultados negativos, que contribuíram para o saldo a descoberto na importância próxima a R$ 64 milhões, no mês de agosto de 2022.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

No que diz a respeito à Receita Líquida, de janeiro a agosto de 2022, obteve a importância de R$ 7,7 milhões, contudo, a margem da receita foi insuficiente para cobrir os gastos operacionais incorridos nesse período, auferindo prejuízo líquido acumulado em R$ 4,8 milhões.

Em relação aos gastos operacionais, destaca-se o aumento expressivo da conta de Despesas Trabalhistas em R$ 347 mil, entre julho e agosto de 2022, proveniente de aumento de Salários e Ordenados e Benefícios aos empregados.

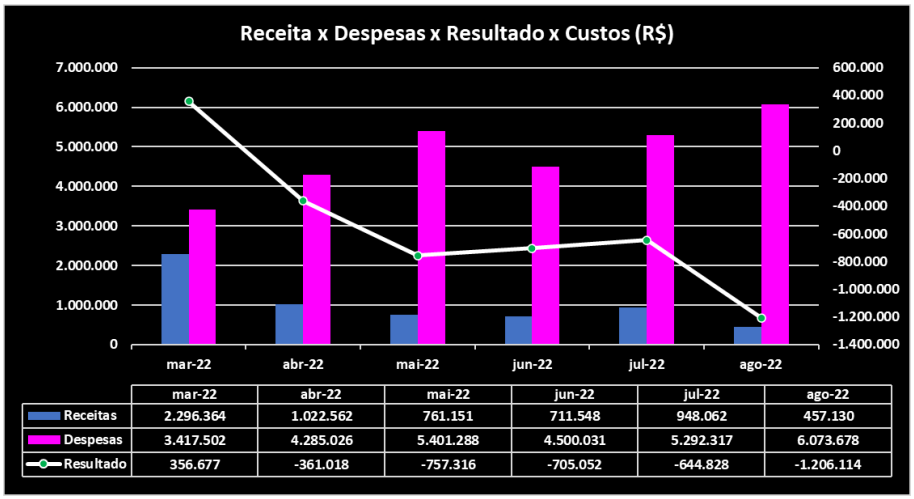

	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22
Receitas	2.296.364	1.022.562	761.151	711.548	948.062	457.130
Despesas	3.417.502	4.285.026	5.401.288	4.500.031	5.292.317	6.073.678
Resultado	356.677	-361.018	-757.316	-705.052	-644.828	-1.206.114

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não há evidência de envio recorrente da Demonstração de Fluxo de Caixa

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Os Índices, Indicadores e instrumentos financeiros, demostraram a necessidade de captação de recursos de terceiros para as quitações de suas obrigações a curto prazo e para contemplação das suas atividades operacionais.

O indicador *EBTIDA*, demostraram sucessão de resultados negativos ao decorrer do ano de 2022, ocasionado expressivamente pelas movimentações das rubricas de Despesas Trabalhistas e os Custos de Mercadorias Vendidas.

Índices de Liquidez	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,06	0,07	0,06	0,06	0,06	0,05
Liquidez Corrente	0,16	0,16	0,15	0,15	0,15	0,15
Liquidez Geral	0,10	0,11	0,10	0,10	0,10	0,10
Índices de Estrutura de Capital						
Endividamento	-1,17	-1,18	-1,17	-1,17	-1,16	-1,16
Composição do Endividamento	0,64	0,65	0,65	0,65	0,66	0,66
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,09	-0,09	-0,08	-0,08	-0,08	-0,08
Instrumentos Financeiros - em R$						
Capital Circulante Líquido	-38.623.493	-38.973.353	-39.694.401	-40.362.964	-40.971.413	-42.145.868
Necessidade de Capital de Giro	-15.750.867	-15.805.950	-16.709.767	-17.214.322	-17.240.461	-17.379.044
Saldo em Tesouraria	-22.872.626	-23.167.403	-22.984.634	-23.148.641	-23.730.952	-24.766.824
Índice de Rentabilidade - em R$						
EBITDA	-627.208	-933.946	-1.552.261	-2.068.905	-2.565.106	-3.634.455

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, movimentação do quadro de colaboradores do exercício corrente até o mês de agosto de 2022.

Período	Situação	Izzo	GMD	Giostri	Giacomello	Total
março-22	Em atividade	30	19	18	19	86
	Em férias	0	0	1	1	2
	Afastados	0	0	0	1	1
	Sócios	1	0	1	0	2
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	4	0	1	0	5
abril-22	Em atividade	28	17	19	19	83
	Em férias	0	0	0	0	0
	Afastados	0	0	0	1	1
	Sócios	1	0	1	0	2
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	4	2	0	1	7
maio-22	Em atividade	15	13	16	15	59
	Em férias	0	0	0	0	0
	Afastados	0	0	0	1	1
	Sócios	1	0	1	0	2
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	11	4	3	4	22
junho-22	Em atividade	15	12	15	15	57
	Em férias	0	0	0	0	0
	Afastados	0	0	0	1	1
	Sócios	1	0	1	0	2
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	2	1	1	1	5
julho-22	Em atividade	14	12	15	14	55
	Em férias	2	0	0	0	2
	Afastados	0	0	0	1	1
	Sócios	1	0	1	1	3
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	0	0	0	0	0
agosto-22	Em atividade	14	12	8	15	49
	Em férias	2	0	1	1	4
	Afastados	0	0	0	1	1
	Sócios	1	0	1	0	2
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	0	0	2	0	2

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado

(LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O GRUPO DEDICATTO realizou o seu pedido de Recuperação Judicial em 15 de julho de 2020. Em Assembleia Geral de Credores realizada em 10 de dezembro de 2021, foi aprovado com ressalvas o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e seu 4º Modificativo, o qual aguarda eventual homologação pelo MM Juízo.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor QGC homologado A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Valor a vencer
I	1.581.297		1.581.297	1.581.297
II	12.032.602		12.032.602	12.032.602
III	34.922.313	31.430.082	3.492.231	3.492.231
IV	112.857	101.571	11.286	11.286
Total	48.649.069	31.531.653	17.117.416	17.117.416

Anexo IV - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

1. Apresentar Relatório dos Fluxos de Caixa, conforme preconiza o Pronunciamento do CPC 03 para os meses seguintes a este relatório.
2. Justificar a redução de funcionários do Grupo de abril para maio de 2022.
3. Justificar o aumento em relação a rubrica Despesas Trabalhista entre o período de junho a agosto de 2022.
4. A relação dos prestadores de serviços habituais PF e PJ.
5. A segregação do Endividamento Total que contempla as rubricas do Passivo e Passivo Não Circulante, em concursal e extraconcursal.

- No dia 04/11/2022, a Recuperanda informou que está ciente da solicitação efetuada por esta Auxiliar, se comprometendo a regularizar os itens acima.

Anexo VI – Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
15/07/2020	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
31/07/2020	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
05/08/2020	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
18/08/2020	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
03/09/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
02/10/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
27/11/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
30/12/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
27/11/2020	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
10/12/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
04/05/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
25/05/2021	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
01/06/2021	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
26/01/2021	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
24/07/2021	Prorrogação do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
10/12/2021	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
-	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 08/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1.	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	